

**CSHG DESENVOLVIMENTO DE SHOPPINGS POPULARES - FUNDO DE  
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII  
CNPJ/MF n.º 12.809.972/0001-00**

**CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
A SER REALIZADA EM 17 DE MAIO 2012**

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, corretora de valores inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Torre IV, Chácara Itaim, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Instituição Administradora do **CSHG DESENVOLVIMENTO DE SHOPPINGS POPULARES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 176-7, em 30 de março de 2011 ("Fundo"), tem a honra de convidar os senhores cotistas do Fundo para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, tendo em vista que a Assembleia Geral Ordinária convocada para ocorrer no dia 27 de abril de 2012 não foi instalada em virtude de não atendimento do disposto no item 24.9 do Regulamento do Fundo, a ser realizada às 10 horas e 30 minutos do dia 17 de maio de 2012, na sede da Instituição Administradora, a fim de deliberarem, conforme o disposto no item 22 e no item 23.1, inciso V, do Regulamento do Fundo, sobre:

1. Aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, as quais encontram-se disponíveis para consulta em [www.cshg.com.br](http://www.cshg.com.br);
2. A anuência, nos termos do inciso II, parágrafo único do Artigo 24 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM nº 472"), ao exercício do direito de voto pelas pessoas mencionadas nos incisos I a IV do referido artigo 24 da Instrução CVM nº 472;
3. A realização da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (respectivamente, "Cotas" e "2ª Emissão") cujo montante total será de R\$ 82.476.268,80 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), e cuja oferta será realizada mediante oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada; e
4. A aprovação das seguintes alterações no Regulamento do Fundo: (i) Alteração da definição de "Cotistas", prevista no item 3.1 do Regulamento, a fim de estabelecer que os detentores das Cotas deverão ser investidores qualificados, nos termos do Artigo 109 da Instrução CVM 409, sendo o investimento mínimo em Cotas do Fundo definido no âmbito de cada emissão de Cotas; (ii) Alteração da definição de "Patrimônio

Líquido”, nos termos do item 3.1 do Regulamento do Fundo; (iii) Inclusão da definição de “Série”, no item 3.1 do Regulamento do Fundo; (iv) Alteração do item 16.3 do Regulamento do Fundo, a fim de estabelecer que o Consultor Imobiliário irá elaborar e fornecer previamente aos membros do Comitê de Investimentos, quando da convocação das reuniões conforme item 16.4 do Regulamento do Fundo, cópia de toda a documentação relevante, incluindo o plano de negócios, análise de viabilidade, estrutura financeira e societária e estratégias referentes a cada investimento e de justificativa da operação; e (v) Ratificação da alteração do item 28.1, IV do Regulamento do Fundo, nos termos da Instrução CVM nº 517.

### **Informações Gerais**

Poderão participar da Assembleia, ora convocada, os cotistas titulares de cotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas cotas estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de cotas escriturais do Fundo, Itaú Unibanco S.A., na presente data.

Permanecem à disposição dos cotistas, na sede da Administradora e na internet – [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.cshg.com.br](http://www.cshg.com.br) - toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 19, parágrafo terceiro da Instrução CVM nº 472, conforme alterada.

São Paulo, 07 de maio de 2012.

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**